

## REQUERIMENTO

Exmo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Almada

É do conhecimento público o Parecer 44/2011 da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA), relativa ao Processo 654/2010. Designadamente, nele consta que:

- a) em 26 de Outubro de 2010, a cidadã Maria Ermelinda Toscano requereu à Câmara Municipal de Almada (CMA) um conjunto de cópias de documentos;
- b) a CMA não forneceu as cópias requeridas nem justificou a sua recusa;
- c) a CMA não forneceu qualquer informação à CADA, depois de instada a tal;
- d) a CADA considera que a cidadã requerente tem direito a toda a informação solicitada à CMA.

A transparência dos actos administrativos é fundamental numa democracia, pelo que o CDS vê com preocupação o desrespeito da CMA pelos direitos de uma cidadã e por regras fundamentais da vida democrática.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais, venho solicitar à Presidente da Câmara Municipal de Almada resposta clara e completa às seguintes questões:

- 1) Por que razão não forneceu a CMA os documentos requeridos no tempo determinado por lei?
- 2) Por que razão não deu a CMA qualquer informação à CADA?
- 3) Quando irá a CMA dar seguimento ao parecer da CADA e fornecer à cidadã requerente os documentos a que tem direito?

Solicito, ainda, cópia, preferencialmente em formato digital a enviar por correio electrónico, de todos os documentos solicitados pela cidadã Maria Ermelinda Toscano no seu requerimento de 26/10/2010, referidos também no parecer da CADA acima citado.

Almada, 10 de Março de 2011

Fernando Sousa da Pena

Deputado Municipal do CDS-PP